



Regulamento: Futset

DOS CAMPOS:

1. Os campos estarão sob a coordenação e supervisão do Vice-Presidente de Recreação e Lazer, do Diretor de Futebol Sete, do Supervisor e dos Funcionários do setor.
2. O uso dos campos será controlado pelo toque de sirene que soará a intervalos regulares de 60 (sessenta) minutos.
3. A cada toque de sirene, a preferência de utilização do campo será pela presença da equipe junto ao portão de acesso, não existindo reserva de campo por objetos pessoais.
4. Em qualquer campo, ao toque da sirene, independentemente da hora de início de ocupação, as equipes cederão seus lugares aos que estiverem aguardando o campo escolhido.
5. Os ocupantes de um campo não precisarão cedê-lo nos seguintes casos: se ao toque de sirene existir outro campo vago; se a Equipe de espera estiver em número inferior a 7 (sete) atletas.
6. O campo poderá ser ocupado, mas será considerado vago quando: para bate-bola com qualquer número de associados e por Equipes com número inferior a 5 (cinco) atletas.
7. A iluminação somente poderá ser acionada pelo Supervisor Geral mediante apresentação do ticket adquirido na copa, sendo o período noturno encerrado às 23h. O controle do campo com iluminação será pelo toque de sirene.
8. O período de funcionamento dos campos será o de funcionamento da Sede Campestre.
9. O fornecimento da bola não será de competência do Clube, que, entretanto, terá para empréstimo junto ao vestiário masculino do Bar Sete. O Associado poderá requisitar mediante apresentação da Carteira Social uma bola pelo período de uma hora. A não devolução no vencimento do período acarretará em pagamento de uma taxa de 10% do valor da mensalidade por hora e/ou fração de atraso.
10. A critério dos responsáveis, os campos poderão ser interditados quando: as precipitações pluviométricas venham a prejudicar a prática normal do esporte; para manutenções corretivas ou preventivas; de reservas para

competições oficiais, aulas, etc...

11. É vedada a permanência de outras pessoas no recinto do campo que não sejam os jogadores, juízes, mesários e professores.

12. O desrespeito aos regulamentos e indisciplinas no ambiente dos campos sujeitarão os transgressores as punições previstas no Regimento Interno do C.R.D.

13. A Diretoria e o Clube não se responsabilizam por objetos ou valores pessoais deixados junto aos campos, vestiários ou qualquer outra dependência do Clube.

14. É de responsabilidade dos Senhores Pais o cuidado e a segurança de seus dependentes.

15. Em caso de dúvida, procure esclarecimento junto à Supervisão da Sede Campestre. Os casos omissos serão resolvidos pelo Vice-Presidente e Diretor do setor.

DO UNIFORME:

1. Em jogos de competições oficiais realizadas pelo Clube, as Equipes deverão se apresentar com uniforme completo: camiseta, calção, meia, tênis e/ou calçado apropriado.

2. Em jogos recreativos não há restrições quanto a uniforme.

3. Em qualquer situação não será permitido o uso de chuteiras com agarradeiras, tipo futebol de campo.